

PORTARIA N.º 05/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 02 de Março 2017.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 88184/2017, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia-MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Aparecida Anchieta Gomes Madureira

Suplente - Leonice da Gloria Souza

II. Membro - Adriano Aparecido Dada

Suplente - Eula Rosa Ormond

III. Membro - Jean Jose Alves

Suplente - Luciano da Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria N.º 041/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 13 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinado)